

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número:044/24			06 de Março de 2024.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos Administrativos da Universidade – UFRN	04
Colegiados Superiores – CS	04
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE	04
Gabinete do Reitor – GR	06
Pró-Reitorias – PR	07
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	07
Coordenadoria Administrativa – COAD	08
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	12
Centros Acadêmicos – CA	19
Centro de Tecnologia – CT	19
Departamento de Engenharia de Petróleo – DPET	20
Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica – CEMEC	24
Departamento de Arquitetura – DARQ	25
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	27
Departamento de Matemática – DMAT	27
Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas – PPGCC	27
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	29
Departamento de Direito Privado – DPR	29
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	29
Centro de Ciências da Saúde – CCS	30
Departamento de Fisioterapia – DFST	30
Departamento de Odontologia – DOD	31
Departamento de Enfermagem – DENFER	33
Departamento de Educação Física – DEDFIS	34
Centro de Biociências – CB	34
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	35
Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas – DCEA	35
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	35
Escola de Música – EMUFRN	35
Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS	38
Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM	39
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	40
Instituto Metrôpole Digital – IMD	42
Anexos	43

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO
Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Resolução nº 10/2024 - CONSEPE, de 05 de março de 2024

Dá posse e aprova inclusão de conselheiros na Resolução nº 074/2023-CONSEPE, de 20 de junho de 2023, que atualizou a composição dos membros das Câmaras do CONSEPE.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1o Dar posse e aprovar a inclusão dos conselheiros abaixo relacionados para comporem a Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

CÂMARA DE EXTENSÃO		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
ZILMAR RODRIGUES DE SOUZA - TITULAR	Representante da Escola de Música - EMUFRN.	Reconduzido, tendo como suplente o conselheiro Jean Joubert Freitas Mendes, que tomou posse pela Resolução nº 101/2023-CONSEPE, de 29 de agosto de 2023.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução nº 11/2024 - CONSEPE, de 05 de março de 2024

Aprova, à unanimidade de votos, a criação por adesão do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - Mestrado Profissional - PROFIAF, vinculado à Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS e ao Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 113/2022, de 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Certidão de Aprovação de Parecer nº 69/2024-CONFELCS, de 29 de fevereiro de 2024, do Conselho da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a decisão nº 22/2024-CPG/PPG, de 16 de junho de 2023, da Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2024;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO a decisão ad referendum da Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, efetuada através da Decisão nº 38/2024-CPG/PPG, de 28 de fevereiro de 2024, do Presidente da CPG/PPG;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.179550/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a criação por adesão do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional – Mestrado Profissional – PROFIAP, vinculado à Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS e ao Centro de Ensino Superior do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução nº 13/2024 - CONSEPE, de 05 de março de 2024

Aprova, à unanimidade de votos, a inserção de exame de proficiência no uso e ensino de língua brasileira de sinais e em tradução e interpretação da libras/português/libras, no âmbito dos exames de proficiência aplicados pelo Núcleo Permanente de Concursos - COMPERVE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 113/2022, de 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a decisão ad referendum do plenário do Departamento de Letras - DLET, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, do Chefe do DLET/CCHLA em 28 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.024398/2024-67,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a inserção de exame de proficiência no uso e ensino de língua brasileira de sinais e em tradução e interpretação da libras/português/libras, no âmbito dos exames de proficiência aplicados pelo Núcleo Permanente de Concursos - COMPERVE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 324/2024 - R, de 05 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de CLEBER DA SILVEIRA CAMPOS, matrícula n.º 1731258, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola de Música, para participar do III Simpósio Internacional "ICTMD-LAT CAR - Musica y Danza en Latinoamérica y el Caribe", na cidade de Havana, em Cuba, no período de 09.03.2024 a 16.03.2024, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.024331/2024-22.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 326/2024-R, de 05 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 05 de março de 2024, fls. 10, que trata da revogação da portaria de autorização de 20 (vinte) horas da jornada do servidor(a) GILDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 1658084, Museólogo, do Quadro Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para exercício no Núcleo de Arte e Cultura (NAC), onde se lê: "Portaria nº 57/2021-REITORIA"; leia-se: "Portaria nº 504/2021-R". (23077.022299/2024-41)

Auditoria – AUDIN
Portaria nº 02/2024 – AUDIN, de 06 de março de 2024

O(A) AUDITOR GERAL ADJUNTO (SUBSTITUTO) DO(A) AUDITORIA INTERNA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANAILSON MARCIO GOMES, Matrícula: 1149391, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) AUDITORIA INTERNA, para Para participar de eventos, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 08 de Março de 2024 a 09 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 507/2024.

(a) Bruno Jose Pereira Silva - Auditor Geral Adjunto (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Portaria de Comissão nº 02/2024 - PROAD, de 21 de fevereiro de 2024

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como os Processos de Pregão nº 23077.118725/2023-60, 23077.118732/2023-61 e 23077.118729/2023-48.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de adquirir aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Adrielly Cristiane Silva Vital Nunes, Matrícula 3105536, Administrador
Integrante: Arthur Renan de Araújo Oliveira, Matrícula 2423653, Farmacêutico-bioquímico
Integrante: Dayse Santos Arimateia, Matrícula 2757716, Biomédico
Integrante: Marinna Maria de Andrade Costa, Matrícula 3091078, Enfermeiro/Área
Integrante: Jéssica Anarellis Barbosa dos Santos, Matrícula 2010149, Técnica de laboratório/Área

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art.4º Tornar sem efeito a Portaria de Comissão nº 12/2024/PROAD/COAD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 03/2024 - PROAD, de 06 de março de 2024

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o Processo nº 23077.046885/2023-08.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de instalação e montagem, com fornecimento, de transporte vertical para atender demandas da UFRN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Daniel Nazareno Souza de Oliveira, Matrícula 2408967, Administrador
Integrante: Elvis Neris de Medeiros, Matrícula 1111041, Engenheiro Mecânico
Integrante: Waldécio Sávio dos Anjos do Nascimento, Matrícula 2455981, Engenheiro Mecânico

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art.4º Tornar sem efeito a Portaria de Comissão nº 181/2023/PROAD/COAD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Coordenadoria Administrativa – COAD
Portaria de Comissão nº 28/2024 - COAD, de 22 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para CESSÃO DE USO DOS ESPAÇOS DESTINADOS À CANTINAS NO ÂMBITO DA UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2058558	Renato Luiz Vieira de Carvalho	Assistente em Administração
2276368	Ellen Cecília Santos Félix	Assistente em Administração
1850424	Brunilla Thais Queiroz de Melo	Assistente Social

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 29/2024 - COAD, de 22 de fevereiro de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DO TIPO VRF, PARA ATENDER DEMANDAS DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
3105536	Adrielly Cristiane Silva Vital Nunes	Administrador
3349583	Angélica Aline Campelo Gomes	Técnico de Laboratório - Área (Mecânica)
1996063	Sérgio Eduardo de Medeiros Braga	Secretário Executivo
1157855	Gilmar da Silva Oliveira	Engenheiro Civil

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 30/2024 - COAD, de 22 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para Contratação de Empresa Especializada no Controle de Pragas e Roedores, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Thays Lins Galvão de A. Bastos	2249347	Administrador
Hérbete Hálamro Rodrigues Caetano Davi	1466550	Engenheiro-civil

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 35/2024 - COAD, de 26 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

NOME	MATRÍCULA/CPF
Marcelo de Miranda Moura	1467035
Pedro Jorge da Mata Arnaldo de Farias	2255002
Gilmar da Silva Oliveira	1157855
Fernanda karen Melo da Costa	1296382
Daniel Nazareno Souza de Oliveira	2408967
Adriana da Silva Cardoso	364073
Andrea Lopes de Figueiredo	2466227
Diego Brito Cruz	1044127
Patrícia Silva de Melo	1783766
Paulo José Pereira	2255892
Leonardo Belchior Silva Neto	2330074
Erivan Romão de Lima	043.876.274-68

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 37/2024 - COAD, de 26 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a COMISSÃO DE PARECER TÉCNICO, para análise de planilha de custo dos contratos, tendo como objetivo da comissão, "fazer análise das planilhas de custo e formação de preços, por ocasião das revisões e dos reequilíbrios econômicos financeiros dos contratos de mão de obra com dedicação exclusiva" pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3209018	ERICK IVANKLIN DE LIMA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE CONTRATOS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

3054105	CECILIA MARIA MEDEIROS DANTAS DE MELO SOUZA	CONTADOR	DIRETORIA DE CONTRATOS
1166205	RAYONARA MEDEIROS PEREIRA	TÉC. EM CONTABILIDADE	DIRETORIA DE CONTRATOS
3358554	MARIANE CAMPOS DINIZ	TÉC. EM CONTABILIDADE	DIRETORIA DE CONTRATOS

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 38/2024 - COAD, de 28 de fevereiro de 2024

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Despacho nº 51/2023/PROAD, anexado ao Processo de Planejamento nº 23077.083542/2023-16.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para PARA SERVIÇO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (REDE WAN).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Daniel Nazareno Souza de Oliveira, Matrícula 2408967.

Integrante Técnico: Felipe Medeiros Rodrigues, Matrícula 1321497.

Integrante Requisitante: Alexsandro Justino Dionísio, Matrícula 1967170.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 221/2024 - PROGESP, de 04 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 102 e 103, da Lei n. 8.112/1990, os períodos abaixo relacionados:

Proc.	Mat.	Nome	Período	Dias
151143/22	0348609	Nilson Bezerra Alves	22/09/1977 a 19/04/1978	208
160078/22	1693229	Gilmar Santana	01/08/1979 a 29/01/1980	179
160078/22	1693229	Gilmar Santana	27/04/1982 a 11/10/1989	2720
160078/22	1693229	Gilmar Santana	05/04/1990 a 13/02/1996	1664
160078/22	1693229	Gilmar Santana	01/08/1996 a 29/12/1996	149
160078/22	1693229	Gilmar Santana	05/04/1999 a 31/12/2000	631
160078/22	1693229	Gilmar Santana	01/01/2001 a 26/06/2001	176
160078/22	1693229	Gilmar Santana	27/06/2001 a 11/12/2002	530
160078/22	1693229	Gilmar Santana	12/12/2002 a 24/06/2008	2018
160078/22	1693229	Gilmar Santana	01/11/2008 a 30/11/2008	30

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 225/2024 - PROGESP, de 05 de março de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.022627/2024-17.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, DANIELLE APARECIDA MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula n.º 3352398, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Contabilidade de Custos, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo, com vigência em 26/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 227/2024 - PROGESP, de 05 de março de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.021623/2024-11.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, BEATRIZ TIARA SANTOS CARNEIRO, matrícula n.º 1918623, ocupante do cargo de Secretário Executivo faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais, por essa formação ter relação direta com todos os Ambientes Organizacionais, com vigência em 23/02/2024..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 229/2024 - PROGESP, de 05 de março de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº23077.020192/2024-68.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, EDMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 1149266, ocupante do cargo de Servente de Limpeza faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pelo MBA em Orçamento Público e Gestão Fiscal (equivalente ao curso de especialização, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 6 de abril de 2018), por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais, com vigência em 21/02/2024..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 230/2024 - PROGESP, de 05 de março de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.016331/2024-59.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JESSICA MOURA DE MEDEIROS, matrícula n.º 3389913, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Ciências Contábeis, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administração, com vigência em 09/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 231/2024 - PROGESP, de 05 de março de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.002989/2024-83.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO NETA, matrícula n.º 3284870, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Direito, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo, com vigência em 20/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 232/2024 - PROGESP, de 05 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.020312/2024-27.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MATEUS CARVALHO DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

MEDEIROS, matrícula n.º 3228054, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus, a partir de 03/03/2024, à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Introdução aos conceitos e Diretrizes para a Implementação do PGD na UFRN (20h), Mesa Virtual (8h), Acesso à Informação (20h); e pela anterior carga horária excedente de 90h, totalizando 138h (cento e trinta e oito horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 18h (dezoito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 233/2024 - PROGESP, de 05 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.018743/2024-23.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, FERNANDA GALVAO PINHEIRO, matrícula n.º 3256650, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA faz jus, a partir de 19/02/2024, à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Sífilis: Aspectos Clínicos e Diagnóstico Diferencial (30h), Enfrentamento do Assédio Sexual e Outras Violências de Gêneros na UFRN (4h), Sistemas Integrados da UFRN (20h), Publicidade e transparência no serviço público (15h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (15h), Conhecendo e Aprendendo a Lidar com as diferenças: Em foco a pessoa com deficiência (20h), Preceptorial em Lio premium (24h), Sífilis: Diagnóstico e Tratamento (30h), totalizando 182h (cento e oitenta e duas horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 62h (sessenta e duas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 234/2024 - PROGESP, de 05 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.013086/2024-28.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ELAINE LIRA MEDEIROS, matrícula n.º 1171406, ocupante do cargo de Médico - Área faz jus, a partir de 02/02/2024, à progressão por capacitação do E-II para E-III pelo(s) curso(s): Formação em gerenciamento de projetos (35h), 38º Congresso Brasileiro de Reumatologia 2021 (30h), 37º SRB 2020 - on line (24h), 36º Congresso Brasileiro de Reumatologia (30h), XXXIX Congresso Brasileiro de Reumatologia (27h50min); e pela anterior carga horária excedente de 08h, totalizando 151h50 (cento e cinquenta e uma horas e cinquenta minutos).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 1h50min (uma hora e cinquenta minutos horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 260/2024 - PROGESP, de 05 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 2224/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a MARIA JUCIMEIRE DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2204644, lotada no DCEA/CERES, com vigência a partir de 04/03/2024.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 261/2024 - PROGESP, de 06 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 78923/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a MARIA CAROLINA BURGOS COSTA DO NASCIMENTO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1755267, lotada no DEPTO-EMAT, com vigência a partir de 26/01/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 262/2024 - PROGESP, de 06 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 81123/2023 e com o parecer da CPPD,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a SILVIA MARIA DINIZ MONTEIRO MAIA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2859606, lotada no DIMAP/CCET, com vigência a partir de 21/02/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 263/2024 – PROGESP, de 06 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 79823/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a TAMIRES CARNEIRO DE OLIVEIRA MENDES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3254478, lotada no DOD/CCS, com vigência a partir de 14/10/2023.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 264/2024 – PROGESP, de 06 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 2024/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a ELIENE SILVA ARAUJO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2358823, lotada no DEPFONO, com vigência a partir de 20/01/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 265/2024 – PROGESP, de 06 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 4224/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a DEBORA MACHADO DE OLIVEIRA MEDINA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1772123, lotada na ECT, com vigência a partir de 28/01/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 266/2024 – PROGESP, de 06 de março de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 324/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a CARLOS EDUARDO FREITAS MORAIS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1081965, lotado no CISO/CCHLA, com vigência a partir de 30/01/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 267/2024 – PROGESP, de 06 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 1824/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a ADRIANA MARCELLE DE ANDRADE FREITAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1329465, lotada no DLLEM, com vigência a partir de 30/01/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 268/2024 – PROGESP, de 06 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 2324/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a EULER MACIEL DANTAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1752956, lotado no DOD/CCS, com vigência a partir de 01/02/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 269/2024 – PROGESP, de 06 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 82223/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a FABIANA ARISTON FILGUEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2344293, lotada no DPEDI/CCS, com vigência a partir de 13/02/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 270/2024 – PROGESP, de 06 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 82623/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a RUMMENIGGE RUDSON DANTAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1763991, lotado na ECT, com vigência a partir de 19/02/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 271/2024 – PROGESP, de 06 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 5224/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a ILENA FELIPE BARROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2204690, lotada no DESSO/CCSA, com vigência a partir de 06/03/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Centros Acadêmicos – CA

Centro de Tecnologia – CT

Portaria nº 06/2024 - CT, de 04 de março de 2024

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 659/2023-R, de 19 de abril de 2023, considerando o teor da Portaria nº 42/2024-PROGESP, publicada na edição do Diário Oficial da União de 17 de janeiro 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 3 / 2024 - ADM/CT, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 19 de fevereiro de 2024, associada ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.017288/2024-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Carla Wilza Souza De Paula Maitelli - Diretor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Engenharia de Petróleo – DPET
Portaria nº 02/2024 - DPET, de 05 de março de 2024

O CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Instituir as normas de eleição para os cargos de Chefe e Vice chefe do DPET para o biênio 2024-2026.

NORMAS DA ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO (2024-2026)

A Comissão Eleitoral, de acordo com o que determina o Regimento Geral e o Estatuto da UFRN, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para candidatos às funções de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo.

I - INTRODUÇÃO

As referidas normas aplicam-se à eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo – DPET, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para o mandato 2024-2026.

II - LEGALIDADE

As normas estão de acordo com o Regimento Interno do Centro de Tecnologia da UFRN e com a Ata da 1ª Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia de Petróleo, realizada em 05/03/2024.

III - VIGÊNCIA

As presentes normas entram em vigor a partir de 05/03/2024.

IV - HABILITAÇÃO DE ELEITORES

Serão considerados eleitores para Chefe e Vice-Chefe do Departamento:

- a) Os professores lotados no DPET/CT;
- b) Os alunos do Curso de Engenharia de Petróleo, regularmente matriculados no Curso;
- c) Os servidores técnico-administrativos do Departamento de Engenharia de Petróleo.

V - INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Serão aceitas inscrições de chapas compostas apenas por professores lotados no DPET/CT, com especificação do cargo a que se candidata cada um dos membros da chapa, que estejam em efetivo exercício.

As inscrições devem ser formalizadas pelas chapas no período de 20 a 21 de março de 2024, em formulário próprio disponível no Anexo I desta norma, a ser enviado para a Secretaria do Departamento de Engenharia de Petróleo através do e-mail dpet@ct.ufrn.br.

VI - PROCEDIMENTOS PRELIMINARES

A eleição será encaminhada pela Comissão designada segundo Portaria nº 01/2024-DPET de 29 de fevereiro de 2024, formada pelos Professores Edney Rafael Viana Pinheiro Galvão (Presidente), Vanessa Cristina Santanna (Membro Titular), Marcos Allyson Felipe Rodrigues (Membro Titular), e pelo Servidor Técnico-Administrativo Magnus Rocha Bezerra de Melo (Membro Titular).

A Comissão poderá realizar debates entre as possíveis chapas no período entre o encerramento das inscrições e a data da eleição, abertos à participação da comunidade acadêmica em geral.

VII - VOTAÇÃO

A eleição será realizada no dia 26 de março de 2024 das 00h00 às 23h59, via SIGELEIÇÃO. O eleitor habilitado deverá entrar no sítio www.sigeleicao.ufrn.br, escolher o seu candidato e confirmar, para fins de validação do voto.

VIII - APURAÇÃO

O cálculo do Resultado Final da Eleição será realizado via SIGELEIÇÃO. Para cada chapa, será calculada a média ponderada dos pesos dos grupos de eleitores:

$$M = (np \times 70 + nta \times 15 + na \times 15)/100$$

Sendo:

M = média obtida pela Chapa.

np - o número de votos obtidos pela chapa na urna dos professores.

nta - o número de votos obtidos pela chapa na urna dos servidores técnico-administrativos.

na - o número de votos obtidos pela chapa na urna dos alunos.

O cálculo será efetuado respeitando-se os pesos considerados para professores, servidores técnico-administrativos e alunos. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maior média dentre as chapas votadas. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa que tiver o candidato mais antigo no exercício do Magistério no DPET/CT.

IX - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela Comissão Eleitoral, ficando assegurada a cada chapa o direito de indicar um fiscal para acompanhar a votação e a apuração.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

X - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados logo após a apuração e encaminhados de acordo com o que determina o Regimento Geral da UFRN.

Os recursos, porventura existentes, deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até as 17h do primeiro dia útil posterior à apuração.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Natal, 05 de março de 2024.

Edney Rafael Viana Pinheiro Galvão
Presidente da Comissão Eleitoral

Vanessa Cristina Santanna
Membro da Comissão Eleitoral

Marcos Allyson Felipe Rodrigues
Membro da Comissão Eleitoral

Magnus Rocha Bezerra de Melo
Membro da Comissão Eleitoral

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA**

**ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DE PETRÓLEO (2024-2026)**

Chapa: _____

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) A CHEFE
IAPE DO(A) CANDIDATO(A) A CHEFE:
Cargo DO(A) CANDIDATO(A) A CHEFE:
FOTO (DE FRENTE) DO(A) CANDIDATO(A) A CHEFE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) A VICE-CHEFE
SIAPÉ DO(A) CANDIDATO(A) A VICE-CHEFE:
Cargo DO(A) CANDIDATO(A) A VICE-CHEFE:
FOTO (DE FRENTE) DO(A) CANDIDATO(A) A VICE-CHEFE

Assinaturas:

CANDIDATO (A) A CHEFE

CANDIDATO (A) A VICE-CHEFE

(a) Adriano dos Santos - Chefe

Portaria nº 03/2024 - DPET, de 05 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETROLEO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RODRIGO CESAR SANTIAGO, Matrícula: 1995142, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETROLEO, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 07 de Março de 2024 a 07 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 487/2024.

(a) Adriano Dos Santos – Chefe

Portaria nº 04/2024 - DPET, de 05 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETROLEO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ALLYSON FELIPE RODRIGUES, Matrícula: 1754344, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETROLEO, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em FLORIANÓPOLIS / SC, no período de 24 de Março de 2024 a 28 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 315/2024.

(a) Adriano Dos Santos – Chefe

Portaria nº 05/2024 - DPET, de 05 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETROLEO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA CLARA DE MENESES LOURENÇO, Matrícula: 1979239, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETROLEO, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BELÉM / PA, no período de 10 de Março de 2024 a 15 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 278/2024.

(a) Adriano Dos Santos - Chefe

Portaria nº 06/2024 - DPET, de 05 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETROLEO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ALLYSON FELIPE RODRIGUES, Matrícula: 1754344, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETROLEO, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BELÉM / PA, no período de 10 de Março de 2024 a 15 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 277/2024.

(a) Adriano Dos Santos - Chefe

Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica – CEMEC
Edital nº 01/2024 - CEMEC, de 05 de março de 2024

A Comissão Organizadora do CONEM 2024 (Congresso Nacional de Engenharia Mecânica) torna público o edital de seleção de MONITORES para o CONEM 2024, a se realizar de 29 de julho a 02 de agosto de 2024, na cidade de NatalRN.

Artigo 1º - O processo seletivo sobre o qual dispõe este edital visa selecionar acadêmicos da Pós-Graduação e da Graduação dos cursos de Engenharia Mecânica, Ciência e Tecnologia, Engenharias, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Turismo, Administração e demais estudantes de Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogos interessados nas temáticas abordadas no evento, disponíveis no endereço <https://eventos.abcm.org.br/conem2024/>.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Artigo 2º - A monitoria destina-se a discentes que tenham interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação. A atuação englobará todas as etapas da organização de um evento, desde seu planejamento, divulgação, organização até a execução e as etapas posteriores, totalizando uma carga horária certificada de 80 horas.

Artigo 3º - São Pré-requisitos exigidos de um(a) monitor(a) do CONEM 2024:

- Estar devidamente matriculado (a) em um dos cursos de Graduação ou Pós-Graduação da UFRN;
- Cadastrar-se no formulário de inscrição de monitoria (<https://forms.gle/gBiGSnbcn78NSYBR7>);
- Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o CONEM 2024, a serem agendadas posteriormente, conforme disponibilidade de horários da comissão organizadora e dos monitores;
- Estar disponível integralmente (nos 3 turnos) no período de realização do CONEM 2024 (29 de julho a 02 de agosto de 2024)
- Participar ativamente do processo de organização e execução do evento.

Artigo 4º - As inscrições devem ser realizadas pelo formulário no link (<https://forms.gle/gBiGSnbcn78NSYBR7>) no período de 05 até 18 de março de 2024.

Artigo 5º - O período de atuação dos monitores tem início em 27 de março de 2024 e término em 31 de outubro de 2024.

Artigo 6º - O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

- Preenchimento da ficha de inscrição;
- Análise do histórico escolar, considerando a prioridade de afinidade, conforme listagem de cursos apresentada no Artigo 1º;
- Entrevista.

Artigo 7º - Estudantes com trabalho submetido no CONEM 2024 terão prioridade no processo seletivo, sendo reservado um número de vagas a ser definido pela comissão.

Artigo 8º - Serão disponibilizadas, inicialmente, 30 vagas para a função de monitor do CONEM 2024.

Artigo 9º - Os monitores selecionados terão direito à inscrição no evento e a certificação como monitores da comissão organizadora do evento, com carga horária total de 80 horas.

Artigo 10º - Os casos Omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

(a) Ulisses Borges Souto – Coordenador

Departamento de Arquitetura – DARQ
Portaria nº 03/2024 - DARQ, de 06 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de RUBENILSON BRASAO TEIXEIRA, Matrícula: 1149450, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Viagem a serviço, no país, em SÃO MIGUEL DO GOSTOSO / RN, no período de 11 de Março de 2024 a 12 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 495/2024.

(a) Helio Takashi Maciel De Farias - Chefe

Portaria nº 04/2024 - DARQ, de 06 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EMANUEL RAMOS CAVALCANTI, Matrícula: 1122924, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Viagem a serviço, no país, em SÃO MIGUEL DO GOSTOSO / RN, no período de 11 de Março de 2024 a 12 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 498/2024.

(a) Helio Takashi Maciel De Farias – Chefe

Portaria nº 05/2024 - DARQ, de 06 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de BIANCA CARLA DANTAS DE ARAUJO, Matrícula: 3549781, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Viagem a serviço, no país, em SÃO MIGUEL DO GOSTOSO / RN, no período de 11 de Março de 2024 a 12 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 502/2024.

(a) Helio Takashi Maciel De Farias - Chefe

Portaria nº 06/2024 - DARQ, de 06 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CLARA OVÍDIO DE MEDEIROS RODRIGUES, Matrícula: 1212329, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Viagem a serviço, no país, em SÃO MIGUEL DO GOSTOSO / RN, no período de 11 de Março de 2024 a 12 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 504/2024.

(a) Helio Takashi Maciel De Farias – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Matemática – DMAT
Portaria nº 04/2024 – DMAT, de 06 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de VIVIANE SIMIOLI MEDEIROS CAMPOS, Matrícula: 2177308, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para Para participar de eventos, no país, em DOURADOS / MS, no período de 08 de Abril de 2024 a 12 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 505/2024.

(a) Paulo Roberto Ferreira Dos Santos Silva – Chefe

Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas – PPGCC
Portaria Eletrônica nº 01/2024 – PPGCC, de 06 de março de 2024

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Climáticas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.739/2022, de 07-11-22;

RESOLVE:

Nomear os docentes Cristiano Prestrelo de Oliveira, mat. 1280761, Cláudio Moisés Santos e Silva, mat. 1752417, e Jonathan Mota da Silva, mat. 2411669, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Acadêmica do PPGCC com validade até 05 de março de 2025. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Weber Andrade Gonçalves - Coordenador

Portaria Eletrônica nº 02/2024 – PPGCC, de 06 de março de 2024

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Climáticas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.739/2022, de 07-11-22;

RESOLVE:

Nomear os docentes Weber Andrade Gonçalves, mat. 1164414, Cláudio Moisés Santos e Silva, mat. 1752417, Jonathan Mota da Silva, mat. 2411669, e Cristiano Prestrelo de Oliveira, mat. 1280761, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Seletivo com validade até 05 de março de 2025. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Weber Andrade Gonçalves - Coordenador

Portaria Eletrônica nº 03/2024 – PPGCC, de 06 de março de 2024

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Climáticas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.739/2022, de 07-11-22;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Nomear os docentes Weber Andrade Gonçalves, mat. 1164414, Cláudio Moisés Santos e Silva, mat. 1752417, Gabriel Brito Costa, cpf 842.400.082-04, e a representante discente, Ana Letícia Melo dos Santos, mat. 20211005011, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Distribuição e Avaliação de Bolsas com validade até 05 de março de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Weber Andrade Gonçalves - Coordenador

Portaria Eletrônica nº 04/2024 – PPGCC, de 06 de março de 2024

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Climáticas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.739/2022, de 07-11-22;

RESOLVE:

Nomear os docentes Cristiano Prestrelo de Oliveira, mat. 1280761, Daniele Tôrres Rodrigues, cpf 049.212.764-63, Bergson Guedes Bezerra, mat. 2086472, e a representante discente, Ana Letícia Melo dos Santos, mat. 20211005011, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Autoavaliação com validade até 05 de março de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Weber Andrade Gonçalves - Coordenador

Portaria Eletrônica nº 05/2024 – PPGCC, de 06 de março de 2024

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Climáticas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.739/2022, de 07-11-22;

RESOLVE:

Nomear os docentes Pablo Eli Soares de Oliveira, mat. 1753398, Daniele Tôrres Rodrigues, cpf 049.212.764-63, e Bergson Guedes Bezerra, mat. 2086472, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Aproveitamento de Disciplina com validade até 05 de março de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Weber Andrade Gonçalves - Coordenador

Portaria Eletrônica nº 06/2024 – PPGCC, de 06 de março de 2024

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Climáticas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.739/2022, de 07-11-22;

RESOLVE:

Nomear os docentes David Mendes, mat. 1858120, Judith Johanna Hoelzemann, mat. 1879213, Weber Andrade Gonçalves, mat. 1164414, e a representante discente, Ana Letícia Melo dos Santos, mat. 20211005011, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão ECLIM e Ciclo de Seminários com validade até 05 de março de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Weber Andrade Gonçalves - Coordenador

Portaria Eletrônica nº 07/2024 – PPGCC, de 06 de março de 2024

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Climáticas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.739/2022, de 07-11-22;

RESOLVE:

Nomear os docentes Pedro Rodrigues Mutti, mat. 3217859, Cláudio Moisés Santos e Silva, mat. 1752417, Judith Johanna Hoelzemann, mat. 1879213, David Mendes, mat. 1858120, e Pablo Eli Soares de Oliveira, mat. 1753398, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Internacionalização e Divulgação com validade até 05 de março de 2025. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Weber Andrade Gonçalves – Coordenador

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Departamento de Direito Privado – DPR
Portaria nº 01/2024 - DPR, de 05 de março de 2024**

O (A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO - DIPRI DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ERICA VERICIA CANUTO DE OLIVEIRA VERAS, Matrícula: 3229333, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO (A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO - DIPRI, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 05 de Março de 2024 a 08 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 493/2024.

(a) Anderson Souza Da Silva Lanzillo – Chefe

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria nº 19/2024 - CCHLA, de 05 de março de 2024**

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 3/2024/PPGEM/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 05 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes Prof. Dr. ADRIANO CHARLES DA SILVA CRUZ, matrícula 3490575, Prof. Dr. DANIEL DANTAS LEMOS, matrícula 1961635, e Prof. Dr. DANIEL RODRIGO MEIRINHO DE SOUZA, matrícula 2312564, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Prorrogações do PPGEM. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra – Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 20/2024 - CCHLA, de 05 de março de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 2/2024/PPGEM/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 05 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes Prof.^a Dr.^a LILIAN CARLA MUNEIRO, matrícula 1841870, Prof.^a Dr.^a LÍVIA CIRNE DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula 1912232, e Prof. Dr. BRENO DA SILVA CARVALHO, matrícula 1789369, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Cotutelas, Revalidação de Diplomas e Mudanças de Orientação do PPgEM.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra – Diretor

Portaria nº 21/2024 - CCHLA, de 05 de março de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 1/2024/PPGEM/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 05 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes PROF. DR. JUCIANO DE SOUSA LACERDA, matrícula 1319361, e PROF. DR. VALQUÍRIA APARECIDA PASSOS KNEIPP, matrícula 1694773, e o discente WILSON GALVAO DE FREITAS TEIXEIRA, matrícula 20211008668, representante discente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Bolsas de Demanda Social/CAPES 2024, para os alunos do mestrado e do doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia ? PPgEM.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor

**Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Fisioterapia – DFST**

Portaria de Localização nº 01/2024 - DFST, de 05 de março de 2024

O Chefe do(a) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.071/2023 – Departamento de Fisioterapia

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor(a) LARISSA BASTOS TAVARES matrícula SIAPE nº 3374877 ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, com data de admissão em 12/03/2013, exercendo suas atividades no(a) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA com carga horária semanal de 40 horas, em regime de Dedicção Exclusiva, distribuídas de acordo com o quadro abaixo.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Nº	Atividade	Ambiente	Frequência	Horas
1	Avaliação e tratamento de pacientes com comprometimento do aparelho locomotor decorrente de patologias neurológicas – supervisão de estágio obrigatório	Ambulatórios do Instituto Santos Dumont (Macaíba)	Semanal	10
2	Avaliação e tratamento de pacientes com comprometimento do aparelho locomotor decorrente de patologias neurológicas (Lesão medular e Parkinson) – projetos de extensão clínica	Ambulatório do Instituto Santos Dumont (Macaíba)	Semanal	10
3	Avaliação e tratamento de pacientes com patologias neurológicas	Enfermarias de neurologia - HUOL	Semanal	5

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a data de 26 de Fevereiro de 2024.

(a) Aline Medeiros Cavalcanti Da Fonseca – Chefe

Departamento de Odontologia – DOD
Portaria nº 01/2024 - DOD, de 29 de fevereiro de 2024

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 375/2022-Reitoria, datada 14 de março de 2022;

RESOLVE:

Designar a docente, AMANDA KATARINNY GOES GONZAGA, matrícula nº 3218128, como responsável pelo Laboratório de Imaginologia do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Fabio Roberto Dametto – Chefe

Portaria de Localização nº 02/2024 - DOD, de 05 de março de 2024

O Chefe do Departamento usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 375/2022-Reitoria, datada 14 de março de 2022,;

RESOLVE:

Localizar o servidor (a) ARETHA HEITOR VERISSIMO, matrícula SIAPE 2843077, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - TEMPORARIO exercendo suas atividades no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, desde 19/02/2024, com carga horária semanal de 20 horas.

Ambiente de trabalho: Clínica Multidisciplinar.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Exposição a agentes biológicos (secreções orais, como saliva e sangue e, eventualmente, secreções purulentas), ruído, agentes cortantes e agentes químicos (amálgama, resina acrílica,...)	S	10h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Raio-X - de acordo com as necessidades dos alunos que estão em clínica	S	10h
--	---	-----

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Fabio Roberto Dametto – Chefe

Portaria de Localização nº 03/2024 - DOD, de 05 de março de 2024

O Chefe do Departamento usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 375/2022-Reitoria, datada 14 de março de 2022;.

RESOLVE:

Localizar o servidor (a) EVERARDO DE LUCENA ALVES NETO, matrícula SIAPE 3391516, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - TEMPORARIO exercendo suas atividades no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, desde 19/02/2024, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Clínica Multidisciplinar.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Exposição a agentes biológicos (secreções orais, como saliva e sangue e, eventualmente, secreções purulentas), ruído, agentes cortantes e agentes químicos (amálgama, resina acrílica,...)	S	20h
Raio-X - de acordo com as necessidades dos alunos que estão em clínica	S	20h

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Fabio Roberto Dametto - Chefe

Portaria de Localização nº 04/2024 - DOD, de 05 de março de 2024

O Chefe do Departamento usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 375/2022-Reitoria, datada 14 de março de 2022;.

RESOLVE:

Localizar o servidor (a) LETICIA VIRGINIA DE FREITAS CHAVES, matrícula SIAPE 3391594, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - TEMPORARIO exercendo suas atividades no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, desde 26/02/2024, com carga horária semanal de 20 horas.

Ambiente de trabalho: Clínica Multidisciplinar.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Exposição a agentes biológicos (secreções orais, como saliva e sangue e, eventualmente, secreções purulentas), ruído, agentes cortantes e agentes químicos (amálgama, resina acrílica,...)	S	10h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

Raio-X - de acordo com as necessidades dos alunos que estão em clínica	S	10h
--	---	-----

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Fabio Roberto Dametto - Chefe

Portaria nº 05/2024 - DOD, de 06 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ADRIANA DA FONTE PORTO CARREIRO, Matrícula: 1459400, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 23 de Abril de 2024 a 24 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 501/2024.

(a) Fabio Roberto Dametto - Chefe

Portaria nº 06/2024 - DOD, de 06 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ADRIANA DA FONTE PORTO CARREIRO, Matrícula: 1459400, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participação em Banca, em RECIFE / PE, no período de 14 de Março de 2024 a 16 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 500/2024.

(a) Fabio Roberto Dametto – Chefe

Departamento de Enfermagem – DENFER

Portaria nº 03/2024 – DENFER, de 06 de março de 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ISABELLE CAMPOS DE AZEVEDO, Matrícula: 1999246, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 06 de Março de 2024 a 07 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 497/2024.

(a) Erika Simone Galvao Pinto – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Educação Física – DEDFIS
Portaria nº 07/2024 – DEDFIS, de 06 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de TEREZINHA PETRUCIA DA NOBREGA, Matrícula: 1049922, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 08 de Março de 2024 a 08 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 443/2024.

(a) Paulo Moreira Silva Dantas – Chefe

Portaria nº 08/2024 – DEDFIS, de 06 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de AGUINALDO CESAR SURDI, Matrícula: 1278591, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Para participar de eventos, no país, em GOIANINHA / RN, no período de 28 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 335/2024.

(a) Paulo Moreira Silva Dantas - Chefe

Centro de Biociências – CB
Portaria Eletrônica nº 07/2024 - CB, de 05 de março de 2024

O Diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 1026/2023, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Designar os docentes JULIANA ESPADA LICHSTON, matrícula 1516627, ALICE DE MORAES CALVENTE VERSIEUX, matrícula 1813882, BRUNO TOMIO GOTO, matrícula 1755051, para comporem, sob a presidência da primeira docente, a Comissão de Avaliação de Redistribuição, cumprindo o despacho no processo de Redistribuição de João Henrique Frota Cavalcanti, de nº 23077.01877/2024-41, considerando também o parágrafo único do art. 7º da Resolução nº 153/2015 – CONSEPE.

(a) Prof. Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

Portaria nº 08/2024 - CB, de 06 de março de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

O diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 653/2019-R, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de junho de 2019.

RESOLVE:

Reconduzir os professores ALEXANDRE FLÁVIO SILVA QUEIROZ, matrícula 1149629, TETSU SAKAMOTO, matrícula 3063244, e ROSÂNGELA GONDIM D'OLIVEIRA, matrícula 347010, e designar os professores PAULO SERGIO MARINHO LUCIO, matrícula 2257836, e EDUARDO LUIZ VOIGT, matrícula 1228866, como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado do Centro de Biociências, com mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 18 de setembro de 2023.

Reforça-se que os professores ELIZEU ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 1149356, JACIRA MARIA ANDRADE DE SOUSA, matrícula 2196959, GUILHERME ORTIGARA LONGO, matrícula 2319234, JULIANA DEO DIAS, matrícula 2412921, e ALICE DE MORAES CALVENTE VERSIEUX, matrícula 1813882, continuam membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado do Centro de Biociências, com mandato vigente até 17 de setembro de 2025.

(a) Prof. Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas – DCEA
Portaria nº 02/2024 - DCEA, de 05 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA MARONI LOPES, Matrícula: 2009206, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 06 de Março de 2024 a 06 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 469/2024.

(a) Desio Ramirez Da Rocha Silva - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola de Música – EMUFRN
Portaria nº 09/2024 - EMUFRN, de 05 de março de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1843/2021-R, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor Radegundis Aranha Tavares Feitosa, matrícula SIAPE 1627429, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo suas atividades na Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

Norte, desde 22/04/2008, em regime de Dedicação Exclusiva (DE), com carga horária semanal de 40 horas.

AMBIENTE DE TRABALHO

Sala 18 ? Sala de Trompa da Escola de Música da UFRN

Sala 18 - Laboratório ENSINAMUS - Grupo de pesquisa Trompiguares

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Aulas coletivas e ensaios com o grupo Trompiguares	S	7h
Aulas Individuais de Instrumento (Trompa)	S	6h
Laboratório de Pesquisa (Orientações com Performance Musical incluindo pesquisa e extensão e preparação para aulas)	S	27h

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 02/2024 - EMUFRN, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 16, de 09/02/2024.

Art. 3º Publicar esta portaria em Boletim de Serviços

(a) Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor

Retificação nº 122/2024 - EMUFRN, de 06 de março de 2024

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS 2024.1 - EMUFRN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SOLICITAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AUXÍLIOS DOS CURSOS TÉCNICOS

Comunicamos a RETIFICAÇÃO dos Editais para concessão dos auxílios Moradia Estudantil (Nº 248/2024), Transporte Estudantil e Alimentação Estudantil (133/2024), no que se refere ao seguinte texto:

- Onde se lê no edital do auxílio moradia estudantil:
 1. Havendo demanda de estudantes com perfil prioritário do Cadastro Único UFRN superior ao número de cotas ofertadas a prioridade para atendimento seguirá a ordem prevista no artigo 28 da Resolução nº 004/2022 ? CONSEPE-CONSAD;
 2. A direção da EMUFRN analisará a disponibilidade orçamentária para atendimento dos(as) demais estudantes em lista de espera.
- Leia-se:
 1. Havendo demanda de estudantes com perfil prioritário do Cadastro Único UFRN superior ao número de cotas ofertadas a prioridade para atendimento das novas solicitações obedecerá o previsto no art. 7º- A da Lei nº 14723/2023.
 2. Atendidos os casos previstos no item 2.2.5, seguirá a ordem de prioridade prevista no art. 26 da Resolução Nº 004/2022 ? CONSEPE-CONSAD.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

3. A direção da EMUFRN analisará a disponibilidade orçamentária para atendimento dos(as) demais estudantes em lista de espera.

- Onde se lê nos editais de auxílio transporte estudantil e alimentação estudantil:

1. No caso do número de vagas ser menor do que a quantidade de discentes aptos/as à concessão do auxílio, terá prioridade o (a) estudante na seguinte ordem:

2. solicitando renovação do auxílio desde que atenda aos critérios de renovação;

3. que apresentar menor renda per capita identificada no Cadastro Único;

1. No caso do número de vagas ser menor do que a quantidade de discentes aptos/as à concessão do auxílio, terá prioridade o (a) estudante na seguinte ordem:

2. solicitando renovação do auxílio desde que atenda aos critérios de renovação;

3. que apresentar menor renda per capita identificada no Cadastro Único;

7.5. No decorrer do processo seletivo serão adotados os seguintes status de bolsa-auxílio no SIGAA:

(...)

FILA DE ESPERA: discentes que atendem aos critérios socioeconômicos do PNAES, mas por indisponibilidade orçamentária e/ou critérios de prioridade conforme orientação do art. 26º da Resolução 004/2022 ? CONSEPE-CONSAD.

- Leia-se

2.2.3. No caso do número de vagas do auxílio transporte ser menor do que a quantidade de discentes aptos/as à concessão do auxílio, a prioridade para atendimento de novas solicitações obedecerá o previsto no art. 7º- A da Lei nº 14.723/2023.

3.4. Os(as) estudantes que tenham a inscrição/renovação do Auxílio alimentação estudantil deferida, terão acesso ao benefício até o final do período letivo 2024.1. Caso se faça necessário, a ESUFRN e SEBTT analisarão a prorrogação do benefício.

3.5 Não havendo recurso suficiente para atender toda a demanda para o Auxílio Alimentação, os(as) estudantes ficarão em LISTA DE ESPERA, podendo ser convocados(as) até a publicação de novo Edital em 2024.2, mediante surgimento de vagas, conforme ordem classificatória.

3.5.1. A prioridade para atendimento de novas solicitações obedecerá o previsto no art. 7º- A da Lei nº 14.723/2023.

7.5. No decorrer do processo seletivo serão adotados os seguintes status de bolsa-auxílio no SIGAA:

(...)

FILA DE ESPERA : Estudantes que atendem aos critérios socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil da UFRN e que não foram contemplados com auxílio por indisponibilidade orçamentária e/ou critérios de prioridade (Cf. previsto art. 7º- A da Lei nº 14723/2023);

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor

Portaria nº 08/2024 – EMUFRN, de 06 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA JOSE DOS SANTOS, Matrícula: 1061484, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 06 de Março de 2024 a 10 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 494/2024.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor

Portaria nº 09/2024 – EMUFRN, de 06 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DAVID BARBALHO PEREIRA, Matrícula: 1871898, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 11 de Março de 2024 a 15 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 426/2024.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor

Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS

Portaria nº 07/2024 – FELCS, de 06 de março de 2024

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ADLLER DE ALMEIDA NASCIMENTO, Matrícula: 3806749, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 12 de Março de 2024 a 12 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 503/2024.

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor

Portaria nº 08/2024 – FELCS, de 06 de março de 2024

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de JOSE ALDECYR DANTAS, Matrícula: 1933862, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 07 de Março de 2024 a 07 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 509/2024.

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor

Portaria nº 09/2024 – FELCS, de 06 de março de 2024

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA NIEDJA PEREIRA MARTINS, Matrícula: 1219635, PROFESSORA DO MAGISTERIO SUPERIOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 02 de Abril de 2024 a 05 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 510/2024.

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor

Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM
Portaria nº 04/2024 – EMCM, de 29 de fevereiro de 2024

A VICE-DIRETORA DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.290, de 20/12/2023 - publicada no DOU nº 243, de 22/12/2023 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: ALZIVANY ALVES DE MOURA FERNANDES, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula SIAPE nº 2115232; PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 3156465; AUGUSTO SEVERO DE ARAÚJO NETO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2106606 (membros avaliadores); e RAQUELINE VARELA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2397636 (membro consultor), lotados na Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor RODRIGO BATISTA DE ARAÚJO AZEVÊDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1212021, em conformidade com a Resolução nº 008/2006-CONSAD, de 20 de abril de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Liliane Pereira Braga - Vice-Diretora

Portaria nº 04/2024 – EMCM, de 05 de março de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 40
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LILIANE PEREIRA BRAGA, Matrícula: 2075537, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 04 de Março de 2024 a 04 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 407/2024.

(a) George Dantas De Azevedo – Diretor

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Portaria nº 25/2024 - FACISA, de 05 de março de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GENTIL GOMES DA FONSECA FILHO, Matrícula: 4098411, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CAICÓ / RN, no período de 07 de Março de 2024 a 07 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 490/2024.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

Portaria nº 26/2024 – FACISA, de 06 de março de 2024

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.968/2023 - R, de 25 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a localização do servidor KLEISON JOSÉ MEDEIROS LEOPOLDINO, matrícula SIAPE nº 1757158, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, em regime de trabalho de 40h semanais, exercendo suas atividades na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA desde 09/12/2013 e retornando integralmente ao exercício de atividades insalubres no ambiente de trabalho Laboratório de Análise e Bioquímica de Alimentos da FACISA desde 18/02/2024, conforme quadro abaixo.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Análise e Bioquímica de Alimentos da FACISA.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Manipulação de solventes orgânicos (Éter etílico P.A e Hexano P.A)	S	02h
Preparação de soluções e manipulação de diversas substâncias químicas como o hidróxido de sódio, Acetato de chumbo, Soluções de Fehling A e B, Molibdato de Amônio, Nitrato de prata,	S	17h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 41
---------------------------	--------	------------	---------

Bissulfito de sódio, Fosfato de Potássio Monobásico e Dibásico, Ferricianeto de potássio P.A, Dicromato de potássio P.A e indicadores azul de metileno, fenoftaleína, vermelho de metila e verde de bromocresol e Ácido clorídrico, Ácido Nítrico e Ácido sulfúrico.		
Procedimentos de tratamento de rejeitos químicos produzidos pelas aulas e pesquisas para remoção de íons metálicos presentes nos efluentes (Cromo, Cobre, Chumbo e Prata), soluções analíticas de ácidos e bases fortes, cloretos, sulfatos e fósforo.	S	06h
Preparação de materiais laboratoriais para aulas práticas e atividades de pesquisa e extensão, que abrangem, também, a construção de tecnologia assistida por meio do uso de circuitos de mecatrônica e robótica, além da utilização de regletes com punção.	S	15h
TOTAL	40h semanais	

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h)

Art. 2º. Revogar a Portaria Nº 38/2023-FACISA, de 17 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 70/2023, em 17/04/2023.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretor (A)

Portaria nº 27/2024 – FACISA, de 06 de março de 2024

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.968/2023-R, de 25 de setembro de 2023; e

Considerando o disposto no Art. 8ª da Resolução nº 019/2022-CONSAD, de 06 de outubro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ GLÁUCIO BRITO TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1787313, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista; JOYANNE DE SOUZA MEDEIROS, matrícula SIAPE 1885937, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista; e JANE CARLA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1110960, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para comporem a Comissão para avaliação das coleções e acervos da Biblioteca Setorial da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA), em atendimento à Resolução nº 019/2022-CONSAD, que estabelece os procedimentos para desfazimento e substituição de materiais informacionais nas unidades do SISBI-UFRN.

Art. 2º. Os membros desta Comissão terão um mandato de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 42
---------------------------	--------	------------	---------

Instituto Metrópole Digital – IMD
Portaria nº 07/2024 - IMD, de 06 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CHARLES ANDRYE GALVAO MADEIRA, Matrícula: 2978747, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em PORTO ALEGRE / RS, no período de 12 de Março de 2024 a 16 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 477/2024.

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Portaria nº 08/2024 - IMD, de 06 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de IRIS LINHARES PIMENTA GURGEL, Matrícula: 2885481, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Viagem a serviço, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 02 de Abril de 2024 a 06 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 328/2024.

(a) Jose Ivonildo Do Rego – Diretor

Portaria nº 09/2024 - IMD, de 06 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RAQUEL SIQUEIRA MACIEL, Matrícula: 1967499, ENGENHEIRO-AREA DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 02 de Abril de 2024 a 06 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 321/2024.

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Portaria nº 10/2024 - IMD, de 06 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 43
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de RODRIGO ROMAO DO NASCIMENTO, Matrícula: 2274607, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em PORTO ALEGRE / RS, no período de 17 de Março de 2024 a 23 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 206/2024.

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Portaria nº 11/2024 - IMD, de 06 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RAQUEL SIQUEIRA MACIEL, Matrícula: 1967499, ENGENHEIRO-AREA DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em PORTO ALEGRE / RS, no período de 17 de Março de 2024 a 23 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 205/2024.

(a) Jose Ivonildo Do Rego – Diretor

Anexos

Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN E A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA, TENDO COMO INTERVENIENTE A FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUNPEC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN - 24.365.710/0001-83

MUNICIPIO DE NATAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - 08.241.747/0012-04

FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - 08.469.280/0001-93

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO celebrado para realização de estudo técnico-científico pela UFRN na forma do projeto de ação integrada envolvendo pesquisa, extensão e inovação intitulado “NATAL CIDADE INTELIGENTE E HUMANA: CONCEPÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL”, estabelecido na Cláusula Décima Segunda do referido CONVÊNIO, para término em 30/06/2024.

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024

PROCESSO: 23077.005589/2024-20

Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 6421.21.1418; PROCESSO nº 23077.022866/2024-69; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: prorrogar o final da vigência para 05/09/2024, alterar

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	06.03.2024	Fls. 44
---------------------------	--------	------------	---------

quantitativos de metas e suprimir os Itens 16.2 e 16.3 da Cláusula Décima Sexta do Contrato, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 05/03/2024. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Aldo Aloísio Dantas da Silva (Diretor Geral).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 044 – Contém 44 páginas.
